



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Ata nº 01/2025

Ata da instalação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, para o mandato de 2025 a 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Câmara Municipal, no Plenário Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dez horas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a presença dos Vereadores eleitos e reeleitos, Paulo Roberto de Figueiredo, Manoel Gonçalo de Campos, Airton Conceição de Arruda, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Renan Junior Miranda Leite Silva, Adriana Decamillo Tinoco Campos e Wesley dos Santos Oliveira, do Prefeito eleito Dr. Thiago Gonçalo Lunguinho de Almeida e do Vice Prefeito Danilo de Almeida Monteiro, em Sessão Solene conforme determina o Regimento Interno sob a presidência do Vereador mais votado Paulo Roberto de Figueiredo, que invocando a sabedoria Divina declarou aberta a Sessão de Posse dos Vereadores para o mandato de 2025 a 2028, após a apresentação das documentações exigidas por Lei, o Presidente da Sessão fez o juramento de compromisso na forma Regimental com a participação de todos os Vereadores eleitos. Na sequência o Presidente da Sessão, declarou empossados os Vereadores do Município de Nossa Senhora do Livramento para o mandato 2025 a 2028. Registramos a presença da ex Presidente da Câmara Municipal 2023/2024, do ex Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, ex Prefeito João Batista de Almeida e sua esposa Senhora Eurenne Leite de Almeida, ex Vereador Edson Sebastião Monteiro da Silva, ex Vereador Benedito Neves Metelo, ex Presidente senhora Leila Lucia Martins de Mello e demais autoridades presentes e o povo em geral, e para constar eu Carlinda Felipa de Campos Trigueiro, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos empossados e demais presentes.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.